

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
2543079/2025**

Em 14/08/2025

I- Objeto: “Serviço de Jurado”

II - Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III - Contratado(a): CHRISTIANE MATALLO CNPJ: 21.622.595/0001-97

IV- Valor global/total: R\$2.000,00 (dois mil reais)

V - Prazo de execução/entrega: Setembro/2025

VI - Justificativa:

A contratação da jurada **Christiane Matallo** para o **27º Enredança Jundiaí 2025** justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação das coreografias participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção artística independente, valorizar a diversidade de expressões corporais e promover o acesso à cultura através da dança.

A função do jurado será analisar criteriosamente as coreografias inscritas, com base nos critérios estabelecidos pelo **EDITAL Nº 07/2025 – Concurso Público nº 01/2025 – Seleção de Coreografias – 27º Enredança Jundiaí 2025**, como originalidade, técnica, interpretação, composição coreográfica, harmonia e relevância artística. A seleção de profissionais especializados(as), com experiência comprovada na área de dança, artes cênicas, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do **27º Enredança Jundiaí 2025**.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **CHRISTIANE MATALLO CNPJ: 21.622.595/0001-97** para serviço de jurada de **Christiane Matallo** no valor de **R\$2.000,00**.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Gestor da Unidade de Cultura**, em 14/08/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos, Diretor do Departamento de Cultura**, em 15/08/2025, às 22:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2543079** e o código CRC **40E46532**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0028403/2025

2543079v4